



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 410, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a composição do Grupo de Trabalho para o Gerenciamento da COVID-19, GTG-COVID/UFOB.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho para o Gerenciamento da COVID-19, GTG-COVID/UFOB, instituído pela portaria 068/2020, Art. 3º, que passa a vigorar com a seguinte formação:

- a. Ana Maria Mapeli - Chefe de Gabinete da Reitoria;
- b. Álvaro José Marques do Rego, representante da PROEC;
- c. Ana Isabela Ramos Feitosa de Assis - Técnico Administrativo em Educação - Especialista em Medicina do Trabalho;
- d. André de Oliveira Souza - Docente - Especialista em Geomorfologia e Hidrografia;
- e. Arlindo Gomes de Macedo Junior - Docente - Especialista em Imunologia;
- f. Carla Taiana Araujo Vila Nova - representante da PROGEP;
- g. Cinthya Moura da Costa, representante da PROPLAN;
- h. Danielle Cristina Guimaraes da Silva, especialista em Ciência da Nutrição;
- i. Jonilson Berlink Lima - Docente - Especialista em Imunologia;
- j. Maria de Fatima de Souza Tertto Lima, representante da PROGEP;
- k. Pedro Dias Pinto - Docente - Especialista em Física Teórica;
- l. Rafael da Conceição Simões - Diretor do Centro das Ciências Biológicas e da Saúde;
- m. Raphael Contelli Klein - Docente - Especialista em Bioquímica;
- n. Renan Rodrigues dos Santos- Técnico-administrativo em Educação - Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho;
- o. Taidés Tavares dos Santos - Docente - Especialista em Microbiologia;
- p. Taise de Oliveira Silva, representante da PROGEP.
- q. Vanessa Rosario Carneiro Maranhão, representante do Campus de Luís Eduardo Magalhães.

Art. 2º Revogar a Portaria Normativa UFOB N° 389/2021, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços da UFOB em 08/12/2021.

UFOB. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor